



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0081/2021, de 28 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Diretoria Ajunta de Administração, por e-mail, em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0033/2020, de 21 de fevereiro de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0131/2020, de 19 de agosto de 2020, e Portaria nº BRA.0173/2020, de 22 de outubro de 2020, substituindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE: 2037891) pelo servidor Eric Douglas Nakazawa (SIAPE: 1993860) como gestor substituto e fiscal administrativo substituto do contrato com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de agosto de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO